

GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 022/2016

Teresina, 10 de março de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Memo. PREG Nº 254/2016,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 038/2015, 04 de dezembro de 2015, que aprovou o Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2016 desta Universidade,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da UESPI, Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aditar a referida Resolução estabelecendo novas datas no Calendário Acadêmico/Administrativo – 2016 para **Reintegração de Curso**, a saber:

| MÊS | DIA | EVENTO |
|------------|-----|---|
| MARÇO/2016 | 14 | Solicitação de Reintegração de Curso para o período 2016.1. LOCAL: * Campus Poeta Torquato Neto: Protocolo Acadêmico * Demais Campi: Protocolo Local dos Campi HORÁRIO: 08h às 13h |
| | 16 | Resultado de Reintegração de Curso para o período 2016.1. LOCAL: Coordenações de Cursos. HORÁRIO: 08h às 13h |
| | 17 | Matrícula Curricular presencial para REINTEGRADOS. LOCAL: Coordenações de Cursos. HORÁRIO: 08h às 13h |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX